



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 1949/2024

Ementa: *Substituição do Supervisor da Fiscalização, no período de 15 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de férias do Supervisor da Fiscalização, Hugo Vianna Duarte de Oliveira, e a designação da funcionária Bianca de Andrade Sousa Fernandes, interinamente para sua substituição;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1384ª Reunião de Diretoria, realizada no dia dois de julho de dois mil e vinte e quatro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a funcionária Bianca de Andrade Sousa Fernandes para assumir interinamente a função de Supervisora da Fiscalização, no período de 15 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2024.

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em exercício